

PORTARIA COREN-RO Nº 171 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 004/2016, alterada pela Decisão Coren-RO Nº 021/2021;

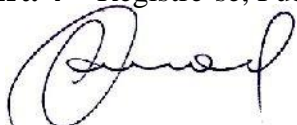
CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o **Sr. Wagner Melo do Casal** – Empregado Público, para realizar atividades administrativas, bem como, realizar treinamento de atendimento na subseção de Ji-Paraná, no período de 03 a 05 de maio de 2023.

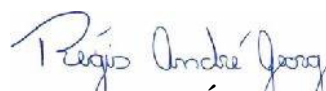
Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística o empregado publico designado no artigo anterior fará jus ao recebimento de diárias e passagens, nos termos da Decisão Coren-RO n. 004/2016 e n. 021/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Primeiro Secretário